



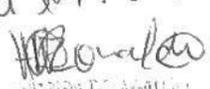
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL- DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 158, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**1-PRORROGAR**, por mais 45 (quarenta) dias, a contar a partir do dia 22 de setembro desta data, o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da **Comissão responsável pelo Inventário Patrimonial referente ao Exercício 2015 e 2016** Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano.

**2-PRORROGAR até 20/10/2016** o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da **Comissão responsável pela Eleição dos Colegiados dos Cursos Superiores de Bacharelado em Agronomia e de Tecnologia em Viticultura e Enologia** do Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano.

  
**Jane Oliveira Perez** -  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE  
Recebido em: 05/10/2016  
  
Assessor(a) da Direção  
Geral de Administração  
Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Sertão  
Pernambucano